

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

n. 121

São Paulo

terça-feira, 3 de julho de 1990

### PODER EXECUTIVO

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria do Governo

Secretário  
Cláudio Ferraz de Alvarenga

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 2-7-90

##### AUTORIZANDO:

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com binados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de EDUARDO ROBERTO NASRAVI, RG. 10.108.934, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARCIA KIMIE KIMURA NO ZAWA, R.G. 14.571.287, Escriturário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Regente Feijó, até 31-12-1990.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com binados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de AGUIDA CELINA DE MEO BARREIRO, RG. 7.821.085, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade de São Paulo, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com binados com a alínea "d", item 4, do § 1º do art. 3º, da LC 567-88, o afastamento de ORLANDO JOSÉ BOLGONE, R.G. 4.196.971, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU, a partir de 6-3 até 31-12-90, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Prefeitura Municipal de Mirassol.

##### CESSANDO:

a partir de 2-4-90, os efeitos da resolução pública de 3-3-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ROBERTO DOS SANTOS, RG 7.697.861.

a partir de 2-4-90, os efeitos da resolução pública de 10-9-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a OTACÍLIO BARBOSA, RG 8.036.258.

a partir de 2-4-90, os efeitos da resolução pública de 8-3-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JOÃO VILDES CARRASCO, RG 6.441.969.

a partir de 2-4-90, os efeitos da resolução pública de 24-8-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARIA CECÍLIA COLAÇO DE ALMEIDA, RG 9.243.923.

a partir de 2-4-90, os efeitos da resolução pública de 8-3-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA, RG 11.282.358.

a partir de 2-4-90, os efeitos da resolução pública de 8-3-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ARCILIO LEME GUIMARÃES, R.G. 5.311.576.

a partir de 2-4-90, os efeitos da resolução pública de 25-6-88, que arbitrou gratificação mensal, o título de representação, a BRÁSILIO ANTONIO DE ANDRADE, R.G. 17.844.306.

a partir de 2-4-90, os efeitos da resolução pública de 28-8-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a CESAR AUGUSTO PINHEIRO, R.G. 7.865.964.

a partir de 21-3-90, os efeitos da resolução pública de 2-9-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ALMARA NOGUEIRA MENDES, R.G. 5.537.945.

##### CONSIDERANDO AUTORIZADO:

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com binados com o art. 64, IV, da Lei Complementar 444-85, o afastamento de ORALINA DA SILVA POLCHINI, RG. 4.682.158, Professor III, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Prefeitura Municipal de General Salgado, a partir de 2-1 até 31-12-89.

### Economia e Planejamento

Secretário  
Frederico Mathias Mazzucchelli

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos da Chefe de Gabinete, de 20.06.90

PUNCTs SEP dos interessados abaixo relacionados: Assunto: Estabilidade. "À vista das informações, considero estáveis no serviço público a partir de 05.10.88, os servidores a seguir relacionados, nos termos do art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 18, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989."

- 628/81 - Geraldo Teixeira, RG 3.304.297
- 629/81 - Gessy Lenzi Scharlack, RG 6.006.970
- 626/81 - Gilberto de Jesus, RG 3.808.675
- 625/81 - Gilmar Leandro Santana, RG 7.197.184
- 465/81 - Helena Vellano Gonçalves, RG 4.273.227
- 515/81 - Joaquito Santos Conceição, RG 4.957.155
- 616/81 - João Antonio do Amparo, RG 10.667.249
- 372/80 - João Rodrigues de São José, RG 1.579.363
- 617/81 - João Valério Claro Filho, RG 3.705.678
- 614/81 - José de Deus Melo, RG 5.501.348
- 612/81 - José Martins de Souza, RG 2.648.793
- 610/81 - Jovelino Alves Fernandes, RG 2.018.219
- 593/81 - Juraci Ozorio Albuquerque, RG 5.314.315
- 591/81 - Lídia Lucia Modesto Oliveira, RG 6.517.069
- 755/83 - Maria Helena Alves Xavier, RG 4.684.987
- 921/87 - Nivaldo Gomes da Silva, RG 635.064-PE

### Justiça

Secretário  
Rubens Approbato Machado

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 2.7.90

##### PROMOVENDO:

por antiguidade, nos termos dos arts. 37, 91 e 92 da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto nº 3.807/74, a partir de 31.12.87, CARLOS ALBERTO DA COSTA ALVES, RG. nº 3.412.737, do Grau "A" para o Grau "B", no cargo de Agente de Segurança Penitenciária III, Referência "25", Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, situação antiga, do SQC-III-QSJ.

por merecimento, nos termos dos arts. 37, 91 e 92 da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto nº 3.807/74, a partir de 30.06.87.

FERNANDO BULCÃO RIO - RG. 3.900.009, do Grau "A" para o Grau "B", no cargo de Médico II, Referência "20", Tabela I, da Escala de Vencimentos 7, situação antiga, do SQC-III-QSJ.

no cargo de Agente de Segurança Penitenciária III, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, situação antiga, do SQC-III-QSJ, os srs:

do Grau "B" para o Grau "C"

GUILHERME SILVEIRA RODRIGUES - RG. 5.892.856 - Referência "28";

do Grau "C" para o Grau "D"

JOÃO BATISTA PASCHOAL - RG. 5.752.220 - Referência "28".

##### AUTORIZANDO:

na conformidade do disposto no § 2º, do art. 20, da L.C. 207/79,

os afastamentos dos abaixo indicados, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários, e das demais vantagens dos cargos ou função-atividade que exercem, frequentarem o Curso de Formação Técnico Profissional de Investigador de Polícia, junto à Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 4.6.90:

I - Agente de Segurança Penitenciária I - SQC-III-QSJ

ADILSON TELES DE SOUZA - RG. 16.157.524

CLAUDIO RUBENS RIBEIRO DE ALMEIDA - RG. 7.820.956

FERNANDO MOREIRA - RG. 3.880.522

JOSÉ BERNARDO - RG. 4.820.881

II - Agente de Segurança Penitenciária I - SQF-II-QSJ

DAVID TRIGO - RG. 11.623.633.

os afastamentos dos abaixo indicados, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários, e das demais vantagens do cargo ou função-atividade que exercem, frequentarem o Curso de Formação Técnico Profissional de Investigador de Polícia, junto à Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 18.7.90:

I - Agente de Segurança Penitenciária I - SQC-III-QSJ

ROSEVALDO TOMAZ - RG. 12.862.159

II - Agente de Segurança Penitenciária I - SQF-II-QSJ

EDSON CLAUDIO DOMINGUES - RG. 16.185.499.

o afastamento do abaixo indicado, da Procuradoria Geral do Estado para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo que exerce, frequentar o Curso de Formação Técnico Profissional de Investigador de Polícia, junto à Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 2.7.90.

I - Escriturário - SQC-III-QSJ

SUELI APARECIDA BERTO FILIPINI - RG. 9.535.323.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE de 2.7.90

##### DESIGNANDO:

GILMAR MARQUES DA SILVA, RG. 6.765.056, Desenhista, do SQF-II-QSPS, ora à disposição desta Pasta, para no período de 02.07 a 15.08.90, responder pelo expediente da Diretoria do Serviço de Atividades Gerais, do Departamento de Administração, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

##### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR de 2.7.90

##### DECLARANDO:

nos títulos dos bois.: RUBENS FERNANDES - RG. .... 1.333.589, JOEL MURER KUHIL, RG. 2.750.174, MARLY CZACZKES CHAVES - RG. 1.916.110, BRENDO MELLO VALENTE - RG. 312.403, VICENTE DE PAULO TESCARI, RG. 1.448.737, MARIA EFIGÊNIA SARTORIS MOREIRA - RG. 2.741.761, MARCONDES DE GODOY ANDRADE, RG. 950.924, EDEVALDO FRANCISCO DE ASSIS - RG. .... 3.624.581, FAISAL ALI RAMADAN, RG. 2.054.113, OSMAR MATEUS GAMA, RG. 1.123.993, HANY SALIM DIB, RG. 1.572.565, MARIA THEREZA DE CARVALHO VALENTE - RG. 2.278.831, ALOY-

SIO RAPHAEL CATTANI, RG. 1.587.369, JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO - RG. 2.470.898, JOÃO DAL BELLO FILHO - RG. .... 2.698.022, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao cálculo dos adicionais por tempo de serviço e da sexta parte sobre a verba honorária.

### PROCURADORIA DO ESTADO

PORTARIA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE 02.07.90

APOSENTANDO, nos termos do artº 91, inciso II, da L.C. 478/86, a Bela. KINIKO NAKAYAMA AKI, R.G. 1.239.174, Procurador do Estado nível III, ref. "3", Tabela I, efetiva do SQC-III-QSJ, classificada na Procuradoria de Assistência Judiciária, com os proventos mensais correspondentes ao valor do vencimento de seu cargo, a crescerão das vantagens pecuniárias a que se refere o artº 39, da LC. 560/88, conforme consta do Proc. 7439/RR Efetivada aos 10/6/89.

CONSIDERANDO DESIGNADO, nos termos do artº 46, inciso II da LC 473/88, alçado pelo artº 19 da LC 534/88, a contar de 1/6/90, o Bel. CLAUDIO ANTONIO GAETA, RG 1.563.242, Procurador do Estado Nível IV, ref. "4", para exercer as funções de Chefe de C.J. da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, fazendo jus ao "pro labore", calculado de acordo com a aplicação do percentual de 3% (três por cento) sobre o valor da referência do cargo de Procurador do Estado Nível V, previsto no inciso VI, letra "b", do artigo 49 da LC 560/88.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria da Diretora

26.6.90

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 39, inciso II da LC. 560/88, ao Bel. CLAUDIO BUENO COSTA, RG. 10.552.351, Procurador do Estado Nível V, Tabela I, do SQC-III-QSJ, 1 quinquênio de adicional a partir de 13/5/90, totalizando de 6.

27.6.90

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 39, inciso II da LC. 560/88, ao Bel. JOSÉ LUIZ FOURTOL REBELLO, RG. nº. .... 3.344.723, Procurador do Estado Nível III, do SQC-III-QSJ, 1 quinquênio de adicional a partir de 21/5/90, totalizando de 4.

de 27/90

APOSENTANDO, com fundamento no artigo 126, inciso III, "c" da Constituição de Estado de São Paulo, a servidora DEOLYSSES SPINELLO, RG 2.781.837, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível II, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, do SQF-I-QSJ, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário desta Procuradoria Geral, fazendo jus, de acordo com o artigo 25 das D.T.s da Constituição do Estado, aos proventos mensais relativos a vencimento e vantagens de adicional e sexta parte, correspondente a função de Diretor Técnico de Serviço, Faixa 24, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, conforme consta no Processo PGE. nº. 31.372/69.

Despachos da Diretora

26.6.90

AUTORIZANDO: WALDOMIRO DONAS, RG. 1.491.099, Engenheiro, Nível III, o GOZO dos 90 (noventa) dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 06.01-71 a 04.01.76, com fundamento no artigo 213 da Lei nº 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da data da publicação.

### Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

#### Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	1
Trabalho e Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	3
Fazenda.....	6
Agricultura e Abastecimento.....	8
Educação.....	10
Saúde.....	40
Energia e Saneamento.....	54
Transportes.....	54
Administração.....	57
Cultura.....	57
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	58
Esportes e Turismo.....	59
Habituação e Desenvolvimento Urbano.....	59
Meio Ambiente.....	60
Secretaria do Menor.....	61
Defesa do Consumidor.....	61
Universidade de São Paulo.....	61
Universidade Estadual de Campinas.....	62
Universidade Estadual Paulista.....	63